



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 401 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 098 de 2017 homologado por intermédio do Edital n.º 133 de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital n.º 098 de 2017 - Processo Seletivo Simplificado,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada até a data de 21 de junho de 2019, a validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 098 de 2017 homologado por intermédio do Edital n.º 133 de 2017, para provimento de diversos cargos do quadro de pessoal do Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 07 de agosto de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL